Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 387/GP/13 Em, 11 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1789 de 10 de junho de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
Decreto nº 8460/13, de 10/06/2013

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Protocolo 024/13
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 576 /2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), para pagamento dos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes da Dengue, pelos recursos dos Blocos, uma vez que os mesmos estão na programação de estatutários implantado pela Proposta Orçamentária 2013, ocorrendo, assim, prejuízos contábeis para a Administração.

Tal solicitação se faz pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 94/2013.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste - RO, aos 11 de junho de 2013.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
Decreto nº 8460/13, de 10/06/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 214/13
Folha: 004
Assinatura

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 1789, de 11 de junho de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0031.2041.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Gratificações Fonte de Recurso: FMS/Próprio	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: FMS/Próprio	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: FMS/BATB	130.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recurso: FMS/BATB	20.000,00

10.305.0033.2046.000 – Manutenção das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: FMS/Próprio	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: FMS/Próprio	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recurso: FMS/Próprio	3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 214/13
Folha: 005
Assinatura

Artigo 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, conforme abaixo descriminado:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.122.0001.2034.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – G. C. Comissionados

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 255	140.000,00

10.122.0001.2035.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Serv. Estatutário

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: FMS/BATB Código Reduzido: 258	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 259	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 260	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 261	30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 11 de junho de 2013

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
Decreto nº 8460/13, de 10/06/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 19 de 06 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:30
Em 19 de 06 de 13

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13